

**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## **EDITAL**

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por subdelegação de competências do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, das provas de Doutoramento no Ramo de Arquitectura, especialidade de Teoria e Prática do Projecto da Faculdade de Arquitetura de acordo com o n.º 1 do Despacho nº 15064/2014 de 11 de dezembro, requeridas pelo Mestre **Nuno Miguel Pereira Coelho da Silva Seabra**, faz saber que:

1. Por despacho do Conselho Científico de 06 de maio de 2015, Homologado pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 12 de maio de 2015, de acordo com o Despacho n.º 12088/2013 de 20 de setembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

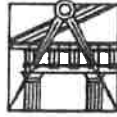
**Doutor Jorge Manuel Fava Spencer,**  
Professor Associado,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

**Doutor João Paulo Vergueiro Monteiro de Sá Cardielos,**  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

**Doutor Michel Toussaint Alves Pereira,**  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

**Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias,**  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

**Doutora Marta Lalanda Prista ,**  
Investigadora no Centro em Rede de Investigação em Antropologia,  
Especialista.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 02 de julho de 2015, às 10:00 horas, no Anfiteatro 4.0.20 da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:

- Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da tese intitulada *Narrativas de Regionalidade. Itinerários de um pensamento projectual em Arquitectura na contemporaneidade portuguesa*, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 18 de junho de 2015.

O Presidente do Júri,

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva  
Professor Catedrático  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../MM